



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo nº 043/2024

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E MADEIREIRA MAIA LTDA

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **MADEIREIRA MAIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº: 02.213.449/0001-63, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro: Centro, São Gonçalo do Pará, CEP: 35.544-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo senhor WANDERLEY OLIVEIRA MAIA, portador do CPF nº: 025.116.116-19, tendo em vista o que consta no **Processo nº 043/2024** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

Fundamentado no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, havendo necessidade de continuação do fornecimento, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar a Ata de Registro de Preço nº:074/2024 assinada em 17 (dezessete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), acrescentando 7,27% (sete inteiros e vinte e sete centésimos) ao quantitativo da ata conforme descrito no quadro abaixo.

2.1.1. *Acréscimo de 25% do valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 074/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE

1.1. Tem em vista o acréscimo de 7,27% (sete inteiros e vinte e sete centésimos) do QUANTITATIVO inicial da ata de Registro de Preços, as partes em comum acordo

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeitura@perdigao.org.br



firmam o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº074/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Lote	Descrição	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITADA	UNID.	Valor unitário	Valor Total
6	CHAMPRÃO DE MADEIRA MISTA 15 X 5CM DE 3 METROS	50	50	PEÇA	R\$ 113,85	R\$ 5.692,50
7	CHAMPRÃO DE MADEIRA MISTA 20 X 5CM DE 3 METROS	50	50	PEÇA	R\$ 144,90	R\$ 7.245,00
44	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO 16 A 20 COM 7,0 METROS	20	20	PEÇA	R\$ 329,90	R\$ 6.598,00
TOTAL GERAL: R\$ 19.535,50						

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE 43	1.500.0
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE 605	1.500.0
12.361.1202.2016 - CONSERVAÇÃO PREDIOS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE 93	1.500.0 1.550.0 1.569.0
12.365.1204.2025 - CONSERVAÇÃO PREDIO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE 117	1.500.0 1.550.0 1.569.0

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



13.392.1302.2018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	131	1.500.0
12.361.1202.2016 - CONSERVAÇÃO PREDIOS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	152	1.540.0 1.542.0
12.365.1204.2025 - CONSERVAÇÃO PREDIO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	181	1.540.0
04.122.0402.2036 - CONSERVAÇÃO DE PREDIO PUBLICO	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	188	1.500.0
04.122.0402.2037 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	198	1.500.0
15.452.1501.2058 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	217	1.500.0
15.452.1502.2057 - MANUTENÇÃO CEMITERIO VELORIO MUNICIPAL	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	229	1.500.0
15.452.2601.2039 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	247	1.500.0
15.452.2601.2046 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS REPETIÇÃO SINAL TELEVISAO	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	251	1.500.0
17.512.1801.2055 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	283	1.500.0 1.720.0
18.541.1801.2054 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM E COMPACTADOR DE LIXO	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	293	1.500.0
18.541.1801.2056 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	298	1.500.0

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeitura.deperdigo.gabinete@gmail.com

20.606.2001.2129 - MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUARIO	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	598	1.500.0
26.782.2601.2042 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADA PAVIMENTADA	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	261	1.500.0 1.750.0
26.782.2601.2043 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	269	1.500.0 1.750.0
17.511.1701.2062 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGUA ZONA RURAL	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	276	1.500.0 1.720.0
10.122.1001.2064 - GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SAUDE DO MUNICIPIO	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	330	1.500.0 1.707.0
10.301.1003.2072 - CONSERVAÇÃO PREDIOS UNIDADE BASICA DE SAUDE	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	351	1.500.0 1.600.0 1.621.0
10.302.1004.2078 MANUT SERV. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	382	1.500.0 1.600.0 1.621.0 1.659.0 1.706.0
10.302.1004.2083 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	405	1.500.0 1.600.0
10.304.1002.2066 MANUT ATIVID SERV VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	447	1.500.0 1.600.0
08.243.0802.2097 - MANUTENÇÃO CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	475	1.500.0
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	- DE	500	1.500.0 1.660.0 1.707.0



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



08.244.0802.2131 - SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	524	1.500.0 1.660.0
---	---------------------------------------	-----	--------------------

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigo, 03 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
CONTRATANTE

MADEIREIRA MAIA LTDA
CNPJ: 02.213.449/0001-63
WANDERLEY OLIVEIRA MAIA
CPF: °: 025.116.116-19
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____